

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 01

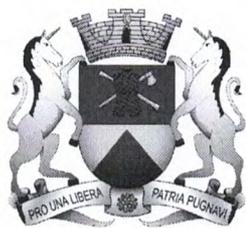
MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Modifica o Inciso V, do § 1º, do Artigo 12A, do Projeto de Lei 06/2021, que passa a possuir a seguinte redação:

V - comprovar possuir prévia especialização para a poda de árvores junto às instituições públicas vinculadas à área ambiental.

S/S., 04 de maio de 2021

Iara Bernardi
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

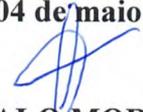
EMENDA N° ~~01~~ 02

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Altera a redação do inciso IV do Art. 11º do PL nº 06/2021, que passa a ter a seguinte redação:

IV – *Empregados ou sócios de pessoas jurídicas cadastradas para a poda de árvore, exceto quando incidente em fiação elétrica.*

S/S., 04 de maio de 2021.


ÍTALO MOREIRA
VEREADOR










CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 022 03

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Altera a redação do inciso V do Art. 12-B do PL nº 06/2021, que passa a ter a seguinte redação:

V – haverá acompanhamento de profissionais habilitados

S/S., 04 de maio de 2021.

**ÍTALO MOREIRA
VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 03 04

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Inserir o inciso VIII ao Art. 12-B do PL nº 06/2021:

VIII – *Na execução da poda, deverão ser atendidas as orientações do Plano Municipal de Arborização Urbana, bem como a Norma ABNT NBR 16.226 e atualizações.*

S/S., 04 de maio de 2021.

**ÍTALO MOREIRA
VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 04 05

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Inserir o inciso IX ao Art. 12-B do PL nº 06/2021:

IX – Deverá o executor da poda cumprir todas as regras de segurança e saúde do trabalho, bem como sinalizar o local se a poda for ocorrer em via pública, comunicando previamente a diretoria de trânsito do Município.

S/S., 04 de maio de 2021.

**ÍTALO MOREIRA
VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 015 06

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Inserir o inciso X ao Art. 12-B do PL nº 06/2021:

X – A pessoa jurídica contratada deverá encaminhar mensalmente a lista de podas realizadas ao órgão ambiental municipal.

S/S., 04 de maio de 2021.

**ÍTALO MOREIRA
VEREADOR**